



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CAMPEONATO GAÚCHO DE RUGBY X/XV 2018

1ª DIVISÃO - CATEGORIA JUVENIL (M19 MASCULINO)

REGULAMENTO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partidas serão jogadas conforme este regulamento, tendo como suporte as Leis do Jogo estipulada pela World Rugby.

- Para participação da equipe no campeonato, o clube deve estar filiado a Federação Gaúcha de Rugby (FGR) e ativo no CNRu.
- Clubes inadimplentes após início de competições, estão impedidos de serem Campeões e Vice-Campeões de campeonatos oficiais, organizados por esta Federação, que participarem no ano de 2018;
- A FGR informará a Confederação Brasileira de Rugby - CBRu - que atletas de Clubes com pendências financeiras junto a FGR, convocados para Seleções de Base e Principal (Nacional e Estadual) estarão impossibilitados de participar de atividades das mesmas, até quitação do débito;
- Clubes que se manterem em situação de inadimplência até o início da competições oficiais da FGR em 2019, serão automaticamente rebaixados de divisão do Campeonato Gaúcho de Rugby ao qual participam.

Para participação do campeonato todos os atletas deverão:

- Estar devidamente filiados e cadastrados no CNRu, de acordo com os documentos listados no item 8.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Poderão participar jogadores de M17 (*que façam 17 anos em 2018*) a M19 (*que façam 19 anos em 2018*);

Exceção: Poderão participar atletas de M15 (*que façam 15 anos em 2018*) e M16 (*que façam 16 anos em 2018*), salvo se o Clube encaminhar toda documentação necessária conforme determinação da World Rugby e CBRu para a FGR analisar. O envio da documentação deverá ser realizado através do e-mail: tecnico@fgrugby.com.br respeitando os prazos para inscrição de atletas;

- Não é permitida a participação de jogadores menores de 16 anos na posição de primeira linha no campeonato.
- As partidas poderão apenas ser adiadas por determinação do oficial delegado pela FGR ou árbitro e por motivos de força maior.
- Para situações em que as duas equipes tenham que abandonar a partida no segundo tempo de jogo completado pelo menos 50% do tempo de jogo, será contabilizado o placar até o momento de abandono. Contudo, quando ocorrer antes disso, uma nova data será marcada para que ocorra uma nova partida com o tempo que falta para o término.
- Caso uma partida não possa ocorrer por motivos de força maior, dar-se-á prioridade a nova data proposta de comum acordo entre as equipes, dentro de 03 dias úteis. No caso em que não houver comum acordo entre as equipes, a FGR determinará a nova data da disputa no prazo máximo de 01 semana, a contar do prazo determinado as equipes.

As equipes com mando de campo deverão informar o local e horário da partida ao diretor técnico e coordenação de arbitragem da FGR, através dos e-mails: tecnico@fgrugby.com.br e arbitragem@fgrugby.com.br com 07 (sete) dias de antecedência.

2 - MODO DE DISPUTA



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

O CGR XII/XV 2018 – Juvenil (M19 Masculino) será disputado em turno único, sendo que haverá dois sistemas de pontuação dentro do mesmo campeonato. Uma tabela para clubes que apresentem jogadores para partidas de “XII” e outra tabela para clubes que apresentem jogadores para partidas de XV. Em partidas onde apenas um dos clubes apresentar jogadores para XV, a partida será realizada no formato de “XII”, porém, a equipe irá pontuar nas duas tabelas. Caso ambos clubes tenham jogadores para jogar XV, ambas poderão pontuar nas duas tabelas. Os clubes da 1ª divisão deverão obrigatoriamente no mínimo apresentar jogadores para disputa de jogos de “XII”.

Para classificação final após o encerramento do campeonato. Será considerado campeão o clube que somar mais pontos ao final do campeonato em cada uma das tabelas.

3 - PONTUAÇÃO

Em todas as partidas do campeonato serão computados os seguintes pontos:

- 04 (quatro) pontos ao vencedor da partida;
- 02 (dois) pontos a cada equipe em caso de empate;
- 01 (um) ponto bônus Defensivo ao perdedor em caso de derrota por diferença menor ou igual a 7 (sete) pontos;
- 01 (um) ponto bônus Ofensivo a equipe que marcar 4 (quatro) ou mais tries,

No caso de W.O. (Walk Over), a equipe sofrerá as punições descritas neste regulamento e o resultado de seu jogo não será computado para critério de desempate.

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate em qualquer colocação na primeira fase, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem a seguir:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Confronto direto;
- Maior saldo de pontos (Pontos Feitos – Pontos Sofridos);
- Maior número de tries marcados;
- Maior número de pontos marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Menor número de tries sofridos;
- Sorteio.

Em caso de empate nos jogos da fase final, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

1. Prorrogação de 2 tempos de 10 minutos cada.
2. Caso continue empatada a partida, sagra-se vencedora a equipe que marcou maior número de tries no jogo, incluindo a prorrogação.
3. Em caso de persistir o empate, haverá disputa de 5 (cinco) *drop goals* alternados do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter maior número de *drop goals*.

Persistindo o empate, segue a disputa alternada com o restante dos jogadores que terminaram a partida em campo. A partir daí, se uma equipe converter e a outra não converter, vence quem converteu. Persistindo o empate, segue disputa de *drop goals* com os jogadores reservas. Persistindo o empate, começa novamente a disputa de *drop goals* até que haja um vencedor, sendo que os jogadores que foram substituídos não poderão participar.

5 - WALK OVER (W.O.)

Será considerada falta de comparecimento (W.O.) a uma partida quando se verificar:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- O não comparecimento em campo da quantidade mínima de atletas de cada categoria devidamente trajados, em até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida;
- Será considerado W.O. da equipe mandante de jogo quando no início da partida um oficial delegado pela FGR ou o árbitro determinar que o campo não atende as condições mínimas técnicas e/ou de segurança para o jogo conforme item 9 deste regulamento.
- O clube ao qual for atribuído um WO perderá 4 pontos na tabela de classificação e não poderá mais disputar o título em 2018. E o clube ao qual for atribuído um segundo WO será automaticamente excluído do torneio, e suspenso por 02 (dois) anos de competições oficiais da FGR.
- Para a equipe vencedora por W.O. serão computados 4 tries e 2 conversões a seu favor, sendo considerado o placar final da partida 24 x 00.
- Todos os W.O. serão analisados pelo TJD/RS e serão motivos para denúncia do clube.

Casos omissos neste regulamento no que diz respeito a não realização de partidas serão julgados pela Direção Técnica da FGR.

6 - ARBITRAGEM

Todas as partidas serão conduzidas por árbitros oficiais, a FGR se compromete a enviar para cada jogo do campeonato 1 (um) árbitro principal e 2 (dois) árbitros assistentes (se houver disponibilidade).

Fica sob responsabilidade da equipe mandante a definição de uma pessoa que ficará responsável pela mesa de arbitragem e que tenha sido capacitada para atuação pela FGR. A mesma deverá chegar com 45 minutos de antecedência para receber instruções do árbitro da partida.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

Não sendo apresentados pela FGR, os árbitros auxiliares serão divididos da seguinte maneira:

- 01 auxiliar designado pela equipe visitante;
- 01 auxiliar designado pela equipe mandante;

A arbitragem deverá se apresentar aos representantes e capitães dos clubes em até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da hora marcada para o início do jogo.

No caso de não comparecimento do árbitro designado para a partida, o oficial delegado pela FGR irá analisar se existe outro árbitro certificado para conduzir a mesma. No caso de não haver algum árbitro certificado no local, a FGR irá remarcar a partida, assumindo os custos para a realização da mesma.

Em nenhum caso, mesmo que haja acordo dos representantes dos clubes, se poderá prosseguir oficialmente uma partida que tenha sido suspensa pelas autoridades acima mencionadas.

Os capitães e/ou managers das equipes deverão entregar ao árbitro de mesa, em um prazo de no mínimo 30 minutos antes da hora fixada para o início do jogo, a súmula de jogo devidamente preenchida com o número da camisa, titulares e suplentes, especialistas de primeira linha, capitão, com seus respectivos documentos comprobatórios, nome, CRM e assinatura do médico responsável. A partida somente se iniciará após a conferência da súmula.

Os jogadores que não estiverem identificados com documento de identificação com foto ou cópia autenticada válida, NÃO poderão participar do jogo. O árbitro é responsável pelo preenchimento da súmula do jogo, do qual deverão constar os nomes dos jogadores intervenientes, os pontos obtidos por cada uma das equipes, o resultado final e a descrição concreta dos fatos ocorridos de natureza disciplinar com indicação dos seus intervenientes. As súmulas de jogo deverão ser assinadas no final da partida pelos capitães das equipes.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

Até o primeiro dia útil após a partida, o árbitro da partida deverá inserir os dados da partida na sumula no CNRu, bem como enviar relatório de expulsões a Comissão Disciplinar, quando couber. Será desconsiderado o repasse de ajuda de custo para o árbitro que atrasar o envio da súmula, bem como, relatórios da partida.

7 - CÓDIGO DISCIPLINAR

As ações disciplinares sobre todos os participantes (jogadores, treinadores e dirigentes) seguirão, inclusive para fins recursais, a seguinte ordem hierárquica:

- Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;
- TJD da Federação Gaúcha de Rugby – FGR, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e tábua de penalidades da CBRu;
- Superior Tribunal de Justiça da Confederação Brasileira de Rugby.

O jogador punido com cartão vermelho sofrerá suspensão automática no próximo jogo do Campeonato e o relatório do árbitro será encaminhado à Comissão Disciplinar para verificar a gravidade da infração e a necessidade de aplicar outras medidas disciplinares. Para fins e medidas disciplinares, a punição com dois cartões amarelos na mesma partida equivale a um cartão vermelho.

Qualquer caso onde um jogador receba 3 cartões amarelos em partidas diferentes, acarretará na suspensão automática de 1 jogo no mesmo torneio onde levou o terceiro cartão. O jogador cumprirá a suspensão apenas na rodada da categoria a qual está suspenso.

8 – ATLETAS:

Todos os jogadores, treinadores e dirigentes deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do Rugby, através do site www.brasilrugby.com.br/cnru.

O número de atletas inscritos é ilimitado, sendo que, para cada partida poderão ser escolhidos até 23 jogadores. **O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CADA RODADA SERÁ QUARTA-FEIRA QUE ANTECEDE A PARTIDA. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS APÓS O ENVIO DA LISTA.

Apenas os atletas inscritos no CNRu estarão aptos a participar do campeonato. Cada atleta poderá ser inscrito apenas por 1 (uma) equipe no ano da competição.

Para participação na competição, os clubes deverão fazer com que todos os atletas preencham as informações pedidas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade, CNH, Passaporte, RNE, identidade funcional ou outro documento que tenha fé pública;
- Atestado médico para prática desportiva datado de 2018;
- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à FGR/CBRu;
- Documento de autorização do atleta para a realização de exame antidoping;
- Certificado Rugby Ready válido até o fim do torneio;
- Certificado Laws válido até o fim do torneio;

Fica sujeito a denúncia por parte da Procuradoria do TJD/RS do Rugby e penalidades dispostas pelo CBJD, o clube que fizer utilização de jogador irregular.

IMPORTANTE: a manutenção da documentação dos atletas é para garantir a natureza jurídica da competição, bem como, a apresentação de documento no dia de jogo é para garantir qualquer atendimento de natureza física e de saúde, resguardando a integridade do praticante.

8.1 Atletas Estrangeiros

Atletas estrangeiros só poderão jogar se possuírem RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou o protocolo que a Polícia Federal fornece quando do registro do estrangeiro na entidade, e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, a carta de transferência de sua União Nacional de Origem (CLEARANCE).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

Caso o atleta estrangeiro nunca tenha sido filiado a nenhuma União estrangeira ele deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** um documento da União de seu país de origem dizendo que tal atleta nunca foi filiado àquela União.

Cada clube fica limitado a inscrever 5 (cinco) atletas estrangeiros por súmula de jogo. Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos não entram na conta dos cinco estrangeiros por súmula.

9 - CAMPOS DE JOGOS

O campo apresentado para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo da World Rugby, e apresentar dimensões, marcações, áreas de escape, e postes com protetores, conforme as mesmas Leis.

A equipe mandante deverá apresentar campo de jogo adequado as Leis do Jogo da *World Rugby* observando:

- Dimensões do Campo, incluindo in-goal (atrás dos postes);
- Marcações no campo;
- Bandeirinhas (apenas linhas contínuas) [opcional]:
 - o Bandeiras de marcações devem ter no mínimo 120 cm de altura e estofadas.
 - o Caso não possua tal material, desconsiderar o uso das mesmas.
- Proteções nos postes;
- Área de escape nas:
 - o Laterais com no mínimo 2 m de distância;
 - o Área de in-goal com no mínimo 1 m de distância;
 - o Deve-se proteger elementos rígidos (postes, alambrados, meios-fios) para garantir a integridade dos jogadores, caso esses não estejam no limite mínimo de distância;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Vestiário para Atletas e árbitros com chuveiro;
- 04 bolas em boas condições de uso disponíveis para a partida;
- 02 gândulas a disposição durante a partida.

O clube que não cumprir com as exigências de segurança acima será advertido e solicitado correção até a próxima partida. No caso de não cumprimento, o clube será multado em R\$ 300,00, podendo ainda o jogo, a critério do árbitro da partida, não ser realizado em função de não se atingir índices mínimos de segurança, além do clube estar sujeito a responder perante o TJD/RS qualquer denúncia da Procuradoria proveniente do fato.

O clube mandante deverá apresentar antes de cada partida um médico e uma ambulância. Este médico deverá apresentar ao árbitro de mesa seu CRM. No caso de a equipe mandante não apresentar o médico e/ou ambulância o árbitro não iniciará o jogo. Nesse caso, será aguardado um prazo de 60 minutos, para que a equipe mandante providencie sua presença. Após esse prazo, o árbitro não realizará a partida por falta de condições mínimas técnicas e de segurança, determinando assim um W.O. nos termos deste regulamento.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o clube mandante responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) e remoção do lesionado até o hospital/pronto atendimento.

Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a ambulância tenha de se ausentar para remoção de um jogador, a partida poderá ser reiniciada desde que o médico não se ausente e a equipe mandante possua um carro pronto para emergências durante a ausência da ambulância e que tenha recursos mínimos para fazer atendimento (colar cervical, maca rígida e kit de primeiros socorros). Caso o



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

médico tenha que se ausentar e não haja outro médico no campo, a partida deverá ser suspensa. Caso em até 1 (uma) hora o campo não disponha de médico para atendimento, caberá ao árbitro decidir pela interrupção da partida nos termos deste Regulamento.

Em campos onde não haja separação de torcida e jogadores (“Campos abertos”), se faz necessário demarcar a área de jogo com fita/cordão que isole a área de jogo. Em jogos, onde o árbitro principal identificar que não há condições de realização, o mesmo deverá passar um relatório anexo a súmula da partida.

Dentro da área técnica serão permitidas presenças dos jogadores reservas, técnico, manager, fisioterapeuta/médico e 1 pessoa para auxiliar com água e tee. Árbitros, auxiliares e oficiais delegados para a partida orientar que seja respeitado o limite de pessoas na área técnica, caso as equipes não atendam a essa orientação, o oficial delegado a partida pela FGR ou equipe de arbitragem deverá relatar em súmula para que o(s) Clube(s) seja(m) notificado(s).

IMPORTANTE: é necessário manter a ordem nas partidas preservando um crescimento saudável da modalidade e também prezando pela integridade do esporte.

10 - REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

As partidas deste Campeonato serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela “World Rugby” e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes das cartas circulares emitidas pela FGR, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

Serão consideradas as seguintes normas:

- Categoria Juvenil M19: Para jogos de XV, a equipe deverá apresentar mais de 15 jogadores. Caso apresente 15 ou menos jogadores, as partidas serão jogadas no formato de XII.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- A competição da Categoria M19 será realizada de duas formas:
 - Quando as equipes tiverem mais de 15 jogadores, serão realizados 2 (dois) tempos de 35 minutos.
 - Quando as equipes tiverem 15 ou menos jogadores, serão realizados 2 (dois) tempos de 25 minutos.
 - Cabe as equipes definirem se jogarão com 12 tendo plantel reserva ou se vão fazer uso do total de jogadores para a partida.
- As súmulas dos jogos terão no máximo 23 jogadores, sendo no mínimo 6 (seis) especialistas na primeira linha e devidamente identificados na súmula. Caso não sejam apresentados os 6 (seis) especialistas, seguir a regra 3.8 das Leis do Jogo.

Tamanho do Plantel	Número mínimo de jogadores de primeira linha na equipe	Deve ser capaz de substituir se solicitado
15 ou menos	3	-
16, 17 ou 18	4	Qualquer pilar e hooker
19, 20, 21 ou 22	5	Qualquer pilar e hooker
23	6	Pilar direito, pilar esquerdo e hooker

- Serão permitidas até 08 (oito) substituições em partidas de XV e 03 (três) em partidas de XII, durante o jogo.
- Jogadores já substituídos somente poderão voltar a partida de acordo com a lei 3.32 das Leis do Jogo.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- O médico e o massagista/fisioterapeuta poderão entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo.
- Durante o intervalo as equipes poderão regressar aos vestiários, desde que isto tenha sido previamente acordado com o árbitro antes do início do jogo, sem ultrapassar o período de dez minutos.

11 – ANTI-DOPING

Fica facultado à FGR a realização de exames anti-doping após as partidas, ocorrendo sorteio de 2 atletas por equipe, dentre todos que constam em súmula (23) no final das partidas. A legislação nacional referente a doping será a utilizada para fins de sanções.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste Regulamento e de seus efeitos, a FGR, através de sua diretoria, resolverá o caso.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

ANEXO I

Termo de Adesão ao Regulamento do

Campeonato Gaúcho de Rugby XV 2018 – Juvenil M19 Masculino

Eu, _____, Presidente ou representante legal (estatutário) do Clube _____, concordo com o presente regulamento e confirmo a participação da equipe no Campeonato Gaúcho de Rugby XV 2018 – Juvenil M19 Masculino, assumindo a responsabilidade pelos deveres do clube junto à FGR.

Assinatura

Local e data _____, ____ de _____ de 2018



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CONJUNTO DE DOCUMENTOS PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE 2018



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

**TERMO E AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE IMAGEM,
NOME, APELIDO DESPORTIVO, VOZ E PARTICIPAÇÃO**

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número
_____, CEDO e AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM à Federação
Gaúcha de Rugby (FGR) e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), a título
gratuito, conforme o estatuto e regulamentos da FGR, CBRu e legislação pertinente.
Desta forma, autorizo e cedo gratuitamente à FGR e CBRu a reprodução e uso de
minha imagem e de minha voz em todo território Nacional e no exterior, fixadas
em qualquer meio, em situações e ocasiões direta ou indiretamente ligados a
torneios e atividades promovidas ou reguladas pela FGR e CBRu, ligadas à prática
esportiva de Rugby, inclusive para fins de publicações, televisão, radiodifusão, sites
de internet e outros meios.

No mesmo ato, declaro ainda estar em comprovado estado de higidez física
apropriada à prática do Rugby, e isento a FGR e CBRu de quaisquer
responsabilidades pela prática esportiva ou por eventuais lesões que possam
ocorrer ou decorrer da prática do Rugby.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do jogador



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CONSENTIMENTO DE EXAME ANTIDOPING

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, DECLARO aderir ao modelo da International Rugby Board quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, disponível na seção de downloads em www.brasilrugby.com.br, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e reconheço que este modelo é adotado pela Federação Gaúcha de Rugby (FGR) e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), inclusive em seus torneios.

Declaro estar ciente de que é facultado à FGR e/ou CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, e como condição de minha participação em campeonatos da FGR e/ou CBRu, coloco-me à disposição para a colheita de material e realização dos exames caso convocado, na forma requerida pelas autoridades da partida.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do jogador



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRATICANTE MENOR DE 18 ANOS EM JOGOS DE CATEGORIA ADULTA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, assumo a responsabilidade pela liberação do praticante _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____ em participar da equipe adulta para jogos das competições em que o Clube _____, com o CNPJ número _____ participar, isentando a Federação Gaúcha de Rugby e árbitro da partida de quaisquer problemas de integridade física que o praticante possa sofrer.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



- Atleta deve realizar cadastro no CNRu
- Documentos:
 - RG
 - IRB Ready
 - IRB Law
 - Atestado
 - Direito de Imagem
 - Doping
 - Foto
 - RNE*
 - Clearance*
- * Para estrangeiros
- ** Obrigatório apenas para novos atletas
- Clube é responsável por todos esses documentos estarem com datas válidas e legíveis
- Clube aprova o cadastro
- FGR realiza auditoria dos documentos e avisa Clube caso haja alguma inconformidade
- FGR aprova cadastro que esteja 100%
- Atleta está apto a jogar pelo seu Clube
- Clube tem até a quarta-feira (18:00 horário limite) que antecede a partida para estar com seus jogadores devidamente cadastrados e aprovados, para que a FGR avalie e libere para a partida.
- Após as 18:00, jogadores cadastrados estarão aptos somente para a rodada seguinte.

- ANUIDADES: Clubes devem guardar comprovantes de depósitos e transferências, para fins de validação contábil junto a FGR.
- Forma de pagamento: depósito bancário identificado. É de responsabilidade dos clubes/atletas identificarem no momento do depósito ou através de email a quais cadastros se refere o depósito.

filiacao@fgrugby.com.br

